



# AVAUNT

INSETICIDA

1 L

## A VANTAGEM INSECTICIDA

**Formulação:** Concentrado para emulsão com (EC) com 150 g/L de indoxacarbe

**Grupo químico:** Oxidiazinas

**AV:** 0321

**Classificação ADR:** UN 3082

Documento de Transporte - UN 3082, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A., (Contém indoxacarbe), 9, III, 3 (E)

**Classificação CLP:** ATENÇÃO



## Características

Produto da nova família química das oxidiazinas, o **Avaunt** detém um modo de ação distinto de outros inseticidas (Grupo 22A do IRAC). Inibe a entrada de iões de sódio nas células nervosas dos insetos, provocando a sua morte por paralisia. Formulação líquida em concentrado para emulsão com ação por contato e ingestão.

## Condições de Aplicação

CULTURA	PRAGA	CONCENTRAÇÃO	APLICAÇÃO	IS
VINHA (uvas de mesa e vinificação)	Traça dos cachos ( <i>Lobesia botrana</i> e <i>Empoecilia ambiguella</i> )	25 ml/hl, aplicando um mínimo de 250 ml/ha a partir do pleno desenvolvimento vegetativo	Efetuar a aplicação logo que se verifiquem as posturas, dos ovos / surgimento das primeiras lagartas. Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas e, se possível, usar armadilhas para seguir as curvas de voo (BBCH 11-89).	3 dias (uva de mesa) / 10 dias (vinificação)
	Piral da vinha ( <i>Sparganotis pilleriana</i> )	25 ml/hl, aplicando um mínimo de 250 ml/ha a partir do pleno desenvolvimento vegetativo		
	Cicadelas da vinha ( <i>Jacobiasca lybica</i> e <i>Empoasca vitis</i> )	250 ml/ha	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência aplicar após a floração, logo que se observem 50 a 100 ninfas em 100 folhas; a partir de Julho aplicar quando se observem 50 ninfas em 100 folhas (BBCH 11-89).	

Em caso de forte infestação, ou do surgimento de novas infestações, deve repetir-se a aplicação com um intervalo mínimo de 10 dias, não efectuando mais de 3 aplicações em videira de uva para vinificação e 4 em videira de uva de mesa, por ciclo cultural e para o conjunto das finalidades.

CULTURA	PRAGA	CONCENTRAÇÃO	APLICAÇÃO	IS
BATATEIRA	Traça-da-batateira (Phthorimaea operculella)	250 ml/ha	Monitorizar a curva de voo dos adultos, de forma a determinar o início da infestação, efectuar o tratamento à eclosão dos ovos (BBCH 38-89). Em caso de forte infestação, ou do surgimento de novas infestações, deve repetir-se a aplicação com um intervalo mínimo de 8 dias, não efectuando mais de 2 aplicações ciclo cultural.	14 dias
TOMATEIRO, PIMENTEIRO E BERINGELA (ar livre e estufa)	Lagarta-do-tomate (Helicoverpa armigera), Traça-do-tomateiro (Tuta absoluta) e Lagartas (Spodoptera exigua; Spodoptera littoralis, Chrysodeixis chalcites, Autographa gamma)	250 ml/ha	Aplicar quando da eclosão dos ovos/aparecimento das primeiras lagartas, desde o desenvolvimento das folhas até à colheita (BBCH 13-89). Em caso de forte infestação, ou do surgimento de novas infestações, deve repetir-se a aplicação com um intervalo mínimo de 10 dias, não efectuando mais de 4 aplicações por ciclo cultural, para o conjunto das finalidades. Para o controlo da Tuta absoluta pode ser necessário reduzir o intervalo entre aplicações para 8 dias.	1 dia (ar livre) / 3 dias (estufa)
COUVES (couves-de-repolho, couve-flor, bróculos e couve-de bruxelas)	Lagartas (Mamestra brassicae, Pieris brassicae, Pieris rapae, Plutella xylostella, Helicoverpa armigera; Spodoptera exigua; Spodoptera littoralis)	170 ml/ha	Aplicar à eclosão dos ovos/aparecimento das primeiras lagartas, desde o desenvolvimento das folhas até à colheita (BBCH 13-89). Em caso de forte infestação, ou do surgimento de novas infestações, deve repetir-se a aplicação com um intervalo mínimo de 10 dias, não efectuando mais de 3 aplicações por ciclo cultural para o conjunto das finalidades.	1 dia (ar livre) / 28 dias (couve-de-bruxelas)
BETERRABA SACARINA	Lagartas (Helicoverpa armigera; Spodoptera exigua; Mamestra brassicae)	250 ml/ha	Aplicar quando da eclosão dos ovos e/ou aparecimento das primeiras lagartas, desde o desenvolvimento das folhas até à colheita (BBCH 19-49). Em caso de forte infestação, ou do surgimento de novas infestações, deve repetir-se a aplicação com um intervalo mínimo de 8 dias, não efectuando mais de 3 aplicações por ciclo cultural, para o conjunto das finalidades.	14 dias
MILHO E MILHO-DOCE	Brocas-do- milho (Ostrinia nubilalis e Sesamia nonagrioides) e Lagartas (Helicoverpa armigera e Mythimna unipuncta)	250 ml/ha	Aplicar à eclosão dos ovos, desde o alongamento do caule (a partir do 4º nó), até antes da maçaroca atingir o seu tamanho final (antes do amadurecimento) (BBCH 34-77). Em caso de forte infestação, ou do surgimento de novas infestações, deve repetir-se a aplicação com um mínimo de 20 dias, não efectuando mais de 2 aplicações por ciclo cultural, para o conjunto das finalidades. <b>Em milho para silagem ou grão não aplicar após a estado fenológico do final do alongamento da maçaroca (BBCH 77).</b>	3 dias (milho doce)
CUCURBITÁCEAS (abóboras, aboborinhas, melancias, melões e pepinos) (ar livre)	Lagartas (Helicoverpa armigera; Spodoptera exigua; Spodoptera littoralis, Mythimna unipuncta, Chrysodeixis chalcites, Autographa gamma, Trichoplusia ni)	250-300 ml/ha	Aplicar à eclosão dos ovos / aparecimento das primeiras lagartas, desde o desenvolvimento das folhas até à colheita (BBCH 13-89). Em caso de forte infestação, ou do surgimento de novas infestações, deve repetir-se a aplicação com um intervalo mínimo de 10 dias, não efectuando mais de 4 aplicações por ciclo cultural, para o conjunto das finalidades.	1 dia (ar livre)

CULTURA	PRAGA	CONCENTRAÇÃO	APLICAÇÃO	IS
CUCURBITÁCEAS (abóboras, aboborinhas, melancias, melões e pepinos) (estufa)	Lagartas ( <i>Helicoverpa armigera</i> ; <i>Spodoptera exigua</i> ; <i>Spodoptera littoralis</i> )	250-300 ml/ha	Aplicar à eclosão dos ovos / aparecimento das primeiras lagartas, desde o desenvolvimento das folhas até à colheita (BBCH 13-89). Em caso de forte infestação, ou do surgimento de novas infestações, deve repetir-se a aplicação com um intervalo mínimo de 10 dias, não efectuando mais de 4 aplicações por ciclo cultural, para o conjunto das finalidades.	3 dias
ALFACE E ALFACE-DE-CORDEIRO (ar livre)	Lagartas ( <i>Helicoverpa armigera</i> ; <i>Spodoptera exigua</i> ; <i>Spodoptera littoralis</i> , <i>Chrysodeixis chalcites</i> , <i>Autographa gamma</i> , <i>Mythimna unipuncta</i> )	250 ml/ha	Aplicar quando da eclosão dos ovos e/ou aparecimento das primeiras lagartas, desde o desenvolvimento das folhas até à colheita (BBCH 13-49). Em caso de forte infestação, ou do surgimento de novas infestações, deve repetir-se a aplicação com um mínimo de 7 dias, não efectuando mais de 4 aplicações por ciclo cultural, para o conjunto das finalidades.	1 dia quando aplicado ao ar livre em alface e alface-de-cordeiro
MACIEIRA E PEREIRA	Bichado-da-fruta ( <i>Cydia pomonella</i> )  Cápua ( <i>Pandemis heparana</i> )	33 ml/hl aplicando um mínimo de 333 ml/ha em pleno desenvolvimento vegetativo não ultrapassando a dose máxima de 500 ml/ha.	Aplicar ao aparecimento das primeiras lagartas hibernantes antes ou após a floração. Para as gerações seguintes monitorizar as curvas de voo e aplicar cerca de 6-8 dias após o pico de voo, ou em alternativa à eclosão dos ovos e/ou aparecimento das primeiras lagartas (BBCH 50-89).  Aplicar imediatamente antes da eclosão dos primeiros ovos, desde o aparecimento das inflorescências até à colheita (BBCH 50-89). Em caso de necessidade repetir a aplicação decorrido um mínimo de 10 dias.	7 dias
PRUNÓIDEAS (nectarina, pessegueiro)	Traça-oriental-do-pessegueiro ( <i>Grapholita molesta</i> ), Anársia ( <i>Anarsia lineatella</i> )	33,3 ml/hl, aplicando um mínimo de 333 ml/ha em pleno desenvolvimento vegetativo não ultrapassando a dose máxima de 500 ml/ha	Aplicar imediatamente antes da eclosão dos primeiros ovos, desde o desenvolvimento da inflorescência até à colheita (BBCH 50-89). Em caso de forte infestação, ou do surgimento de novas infestações, deve repetir-se a aplicação com um intervalo mínimo de 10 dias, não efectuando mais de 4 aplicações por ciclo cultural, para o conjunto das finalidades.	7 dias
CEREJEIRA	Tortricídeo-dos-frutos ( <i>Archips</i> sp.)	33 ml/hl, aplicando um mínimo de 333 ml/ha em pleno desenvolvimento vegetativo não ultrapassando a dose máxima de 500 ml/ha	Aplicar ao aparecimento das primeiras lagartas hibernantes antes ou após a floração.  Em caso de forte infestação, ou do surgimento de novas infestações, deve repetir-se a aplicação com um intervalo mínimo de 10 dias, não efectuando mais de 2 aplicações por ciclo cultura.	14 dias

CULTURA	PRAGA	CONCENTRAÇÃO	APLICAÇÃO	IS
ESPINAFRE (ar livre)	Lagartas ( <i>Helicoverpa armigera</i> ; <i>Spodoptera exigua</i> ; <i>Spodoptera littoralis</i> , <i>Autographa gamma</i> )	250 ml/ha	Aplicar quando da eclosão dos ovos e/ou aparecimento das primeiras lagartas, desde o desenvolvimento das folhas até à colheita (BBCH 13-49). Em caso de forte infestação, ou do surgimento de novas infestações, deve repetir-se a aplicação com um intervalo mínimo de 8 dias, não efectuando mais de 3 aplicações por ciclo cultural, para o conjunto das finalidades.	10 dias
ALCACHOFRA (ar livre)	Lagartas ( <i>Helicoverpa armigera</i> ; <i>Spodoptera exigua</i> ; <i>Spodoptera littoralis</i> , <i>Mamestra brassicae</i> , <i>Vanessa cardui</i> )	250 ml/ha	Aplicar quando da eclosão dos ovos e/ou aparecimento das primeiras lagartas, desde o desenvolvimento das folhas até à colheita (BBCH 13-59). Em caso de forte infestação, ou do surgimento de novas infestações, deve repetir-se a aplicação com um intervalo mínimo de 7 dias, não efectuando mais de 2 aplicações por ciclo cultural, para o conjunto das finalidades.	10 dias
CARDO E FUNCHO-DE-CAULE (ar livre)	Lagartas ( <i>Helicoverpa armigera</i> ; <i>Spodoptera exigua</i> ; <i>Spodoptera littoralis</i> , <i>Autographa gamma</i> )	250 ml/ha	Aplicar aquando da eclosão dos ovos e/ou aparecimento das primeiras lagartas, desde o desenvolvimento das folhas até à colheita (BBCH13-59). Em caso de forte infestação, ou do surgimento de novas infestações, deve repetir-se a aplicação com um intervalo mínimo de 7 dias, não efectuando mais de 2 aplicações por ciclo cultural, para o conjunto das finalidades. Aconselha-se a proceder a um pequeno teste de selectividade, num pequeno número de plantas, antes de proceder à aplicação generalizada do produto na parcela, a fim de salvaguardar a ocorrência de eventuais fenómenos de fitotoxicidade	3 dias

#### LMR - Limites Máximos de Resíduos (mg/Kg):

**indoxacarbe** – 30 em alface-cordeiro; 3 em alface e cardo; 2 em uva e espinafre; 1 em curcubitáceas e prunoídeas; 0,5 em tomate, pêra, maçã e beringela; 0,3 em pimento, couve-brócolo, couve-flor; 0,06 em couve-de-bruxelas; 0,2 em couves de cabeça e alcachofra; 0,4 em couves de folha; 0,05 em funcho; 0,02 em batata e beterraba; 0,01 em milho. *(Estes LMR não excluem a consulta do site da comissão europeia EU Pesticide database – [Currente MRL Values](#))*

Esta informação não dispensa a leitura atenta do rótulo, assim como, todas as suas orientações em relação à utilização e manuseamento de produtos fitofarmacêuticos.